



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
CORREGEDORIA-GERAL

RELATÓRIO ANUAL



Dezembro 2023

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para, de acordo com o artigo 14, inciso X, do Regimento Interno deste Tribunal, apresentar-lhe o relatório referente às atividades executadas no exercício de 2023, segundo ano da gestão 2022/2023.

Terminada a gestão, com o final do segundo ano de nossa atividade à frente da Corregedoria-Geral da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, eleito que fomos para o biênio 2022/2023, sob a presidência do Exm^o Sr. Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo, tendo como Vice-Presidente a Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva e como Corregedor-Geral este Desembargador Militar Coronel Paulo Roberto Mendes Rodrigues, chegamos ao final deste ano a frente da Corregedoria-Geral da JME-RS.

Igualmente, desde já agradeço a atenção e o prestígio dado a Corregedoria-Geral, permitindo que pudéssemos avançar em vários pontos, especialmente na qualificação da gestão em apoio ao 1^o grau, o qual sempre devemos destacar, por se constituir na origem e razão da existência de nosso mais que centenário TJM.

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Integrantes da Corregedoria-Geral:

Corregedor-Geral da JME: Exmº Desembargador Militar Coronel Paulo Roberto **Mendes** Rodrigues.

Secretário da Corregedoria-Geral: Assessor de Desembargador Militar, Dr. **Willian** Nogueira Pinto.


Administrativo: Oficial de Gabinete, Félix Alexandre **Grivot** Neto.

Administrativo: Assistente VI, **Joseane** Busato de Lima Veiga

Coordenador do arquivo judicial militar: Servidor em regime de gratificação especial, Paulo Roberto Prates da **Rocha**.

Auxiliar do arquivo judicial militar: Servidor em regime de gratificação especial, Carlo Roberto Teixeira **Ketz**.

Estagiário do arquivo judicial militar: Bacharelado de História, **Yuri** Damaceno Pereira.



A gestão como um todo, mais especificamente nesse segundo ano, teve como diretrizes o planejamento para a conclusão do exercício, concentrando nas ações precípuas de correição, estatística, fiscalização e ainda, recuperação do arquivo judicial, gestão documental, preservação da memória institucional e atenção ao primeiro grau de jurisdição.

O ano judiciário de 2023, segunda metade da gestão do biênio 2022/23 foi pautado inicialmente na tentativa de conclusão do planejamento inicial elaborado pela gestão 2022/2023. Assim, tivemos a retomada das ações vinculadas à gestão documental e preservação da memória institucional, como no caso da realização do Encontro Nacional da Memória do Poder Judiciário - ENAM, atualização do sistema eproc, modernização do sistema de inspeção virtual, modernização e atualização dos relatórios de gestão do 1º grau de jurisdição com utilização do sistema eAdmin, entre outras atividades vinculadas às diversas comissões presididas pelo Corregedor-Geral e que adiante será relatada.

Em 2023, além dos trabalhos referentes aos temas já mencionados acima, destaca-se a retomada do trabalho de reorganização do Arquivo Judicial Militar com a reconfiguração da Comissão Permanente de Avaliação

Documental – CPAD e consequente confecção de Editais para publicação com rol de documentos antigos arquivados para fins de eliminação, após avaliação criteriosa da comissão plural, uma vez que englobou também a Comissão de Gestão da Memória / Projeto Memória, sempre obedecendo à tabela de temporalidade da JME e normativos internos do Tribunal e externos quando em atendimento ao CNJ.

Assim, deixamos pavimentado o caminho para que a próxima gestão possa continuar a modernizar as instalações e capacidade de armazenamento e gestão documental, visto que não foi concretizada nessa gestão a ampliação do espaço físico do arquivo e aquisição de material arquivístico, o que sem dúvidas nos distinguirá perante aos demais Tribunais.

Nesse segundo momento também houve a continuidade da ênfase no atingimento das metas de concretização do planejamento realizado quanto às atividades de Corregedoria, sendo contínuos os trabalhos presenciais desenvolvidos na Corregedoria-Geral e Auditorias da JME, com o atendimento das atividades específicas de Corregedoria, bem como da continuação das revisões dos inquéritos policiais militares, em sua quase totalidade em formato virtual, encaminhados para arquivo, objetivando a verificação da necessidade de se realizar correções de prováveis dúvidas que possam ser sanadas nos feitos do 1º grau, com a intenção de efetivar o arquivamento indubitável do processo, sendo que neste ano de 2023 também houve uma diminuição das correções, possivelmente em função da qualidade das decisões nos feitos e processos dos magistrados (as) das Auditorias da Justiça Militar Estadual do RS.

Outro tema que mereceu o olhar da Corregedoria-Geral foi à continuidade da observação no que se refere a “questão prisional”, tendo em vista o final do momento pandêmico e acompanhamento da ocupação e disponibilização de vagas no sistema, bem como possibilitar a inserção do Presídio Militar no sistema SASV/TJ _ Sistema de Agendamento de Sessões Virtuais, que em muito vai facilitar o agendamento das audiências promovidas pelas Auditorias junto ao sistema penitenciário gaúcho.

Com esse objetivo, diversas foram as visitas feitas ao Comando de OPM Especiais - COE e ao Batalhão de Polícia de Guarda e Presídio Militar, tudo em busca do aprimoramento da integração da atividade correcional e de execução

penal, com a utilização de meios consagrados durante a pandemia, como no caso de audiências virtuais.

II – EXECUÇÃO DE ATIVIDADES:

II.a – Atualizações dos sistemas de gestão processual e administrativa (eproc e SEI), intercâmbio sobre sistema SEEU, convênio sistema SASV e implantação do Sistema de Sorteio de Conselhos de Justiça

Em continuidade aos processos de ampliação e modernização da utilização dos sistemas informatizados na Justiça Militar, iniciados ainda no ano de 2022, o Corregedor-Geral, designado para presidir Comissão, concluiu ações que possibilitaram a atualização do sistema de processo judicial eletrônico (eproc) e também do sistema eletrônico de informações (SEI), que apresentavam, no início da gestão, larga defasagem de versões quando em comparação aos utilizados pelo órgão cedente (TRF4), tornando insegura a estrutura de programação e acesso, bem como dificultando o alcance da Justiça 4.0, com interoperabilidade plena de sistemas.

Com esforço e sob a presidência do Corregedor-Geral, conforme Portaria nº 036/2022, os trabalhos foram concluídos na virada do ano 2022 para 2023, ensejando ainda a preocupação com a integração do sistema SEGA com o eAdmin, visando possibilitar a plena movimentação dos processos físicos e virtuais no nosso sistema administrativo.

Consigno que desde a designação para presidência da comissão específica, empreendi incansável/ininterrupto trabalho para atingir os objetivos propostos, qual seja atualizar os sistemas visando à obtenção da pontuação máxima para o prêmio qualidade do CNJ.

Com muito empenho e dedicação da Coordenadoria de TI em especial dos servidores 1º Ten RR Guerreiro e do Servidor Eduardo, conseguimos lograr êxito nas atualizações propostas.

Cabe ainda relatar a continuidade dos esforços da Corregedoria-Geral no sentido de solucionar um problema de antiga data, qual seja, as dificuldades encontradas pelos servidores do 1º grau na utilização do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, culminando com o apoio do Exmo Cor G/TJ, a

solidificação de um grupo virtual de dúvidas e esclarecimentos quanto à utilização do sistema, envolvendo nossos servidores e os servidores operadores na justiça comum, o que por certo minimizou as operações.

Outra importantíssima ação da Corregedoria-Geral foi à realização de convênio com a Cor G/TJ para utilização do SASV, sistema que possibilita o gerenciamento e agendamento de videoconferência, contando agora com a inserção do Presídio Militar, partindo da reunião realizada no dia 10 de abril de 2023, com o Exmº Sr Corregedor-Geral da Justiça.

<https://www.tjmrs.jus.br/noticia/reuniao-com-corregedor-geral-de-justica-10-04-2023>

Os trabalhos para a construção de uma solução tecnológica entre os TJ e TJMRS, foram apresentados em reunião com os representantes das Corregedorias da Brigada Militar e Corpo de Bombeiros Militar na primeira quinzena do o início do mês de novembro na sala de reuniões do TJM, visando os ajustes necessários.

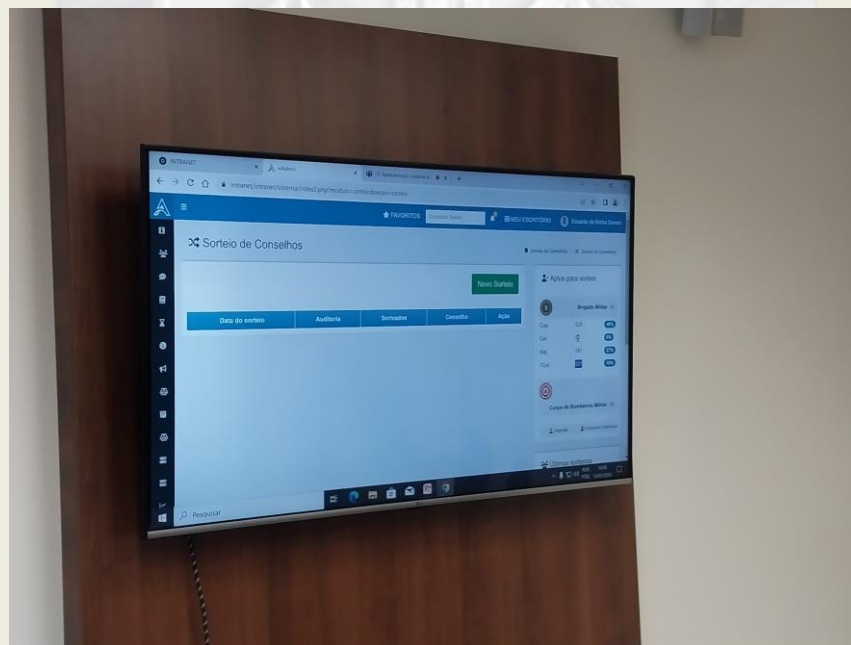
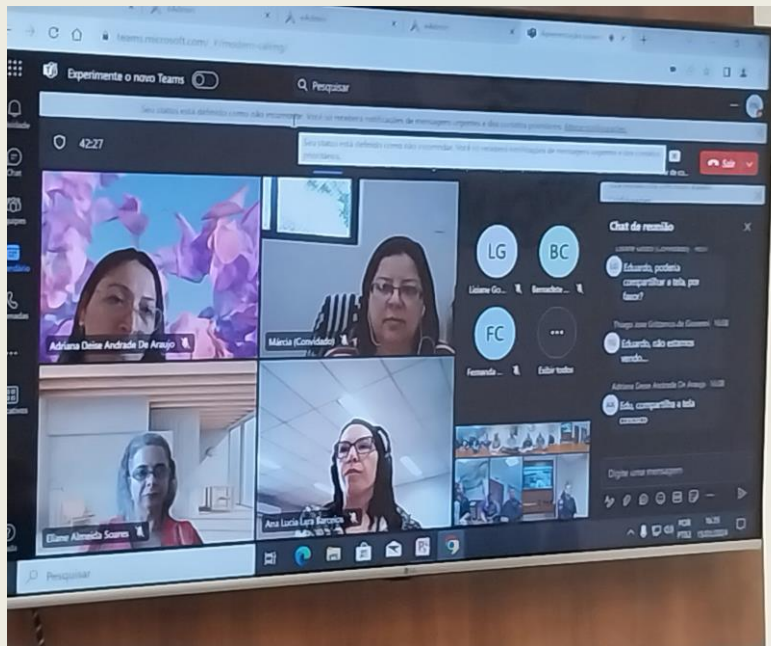


<https://www.tjmrs.jus.br/noticia/jme-adere-ao-sistema-de-agendamento-de-sessoes-virtuais-sasv-do-tjrs--14-11-2023>

Por derradeiro se torna necessário deixar consignado o empenho e dedicação da Corregedoria-Geral, em ação conjunta com a Coordenadoria de TI, na construção de uma solução eletrônica para os sorteios dos Conselhos de Justiça, com interoperabilidade entre os sistemas administrativos (eAdmin) e judicial (eProc).

Após mais de um ano de estudos e intercâmbio com a Justiça Militar da União, mais especificamente com a JMU do Estado do Rio de Janeiro, a nossa Coordenadoria de TI apresentou solução tecnológica própria, dentro de um sistema modular no eAdmin, com acesso externo de alimentação feito diretamente pelas corporações militares estaduais, numa reunião realizada no dia 15 de janeiro de 2024, consolidando assim mais uma ação de desenvolvimento e modernização de sistemas, implantada desde o início da gestão 2022/2023, ou seja, passamos a operar 100% digital, agora junto aos sorteios dos Conselhos, anteriormente operados de forma física, através de relações remetidas pela BM e CBM.





<https://www.tjms.jus.br/noticia/corregedoria-da-jme-apresenta-sistema-eletronico-de-sorteio-de-conselho-de-justica-16-01-2024>

II.b – Arquivo Judicial Militar – Gestão documental e da memória da Justiça Militar do RS.

Outro tema fundamental tratado desde os primeiros dias à frente da Corregedoria-Geral foi a retomada das ações de gestão e avaliação documental, de forma a organizar os espaços e acervo do arquivo judicial militar e preservação da memória institucional.

Embora todas as ações de planejamento e trabalho desenvolvidos no primeiro ano da gestão e devidamente registrados em relatório anual, desvinculado da plena vontade e planejamento da Corregedoria-Geral, por motivos alheios não conseguimos avançar na modernização do espaço físico do Arquivo Judicial Militar, nem tampouco na modernização do armazenamento dos processos físicos, conforme expedientes SEI nº 9.2022.0700.000510-2, 9.2022.0700.000544-7, 9.2022.0700.001038-6 e 9.2022.0700.001169-2.

Deixamos aqui o nosso registro e manifestação para que, talvez na sequência, possa ser lançado um novo olhar sobre a capacidade de armazenamento de peças processuais e também nas instalações do Arquivo Judicial Militar, merecedores de atenção para o futuro.

II.c – Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário – III

ENAM

Reservamos um registro em separado para esse que foi um dos maiores eventos do Poder Judiciário Nacional no ano de 2023.

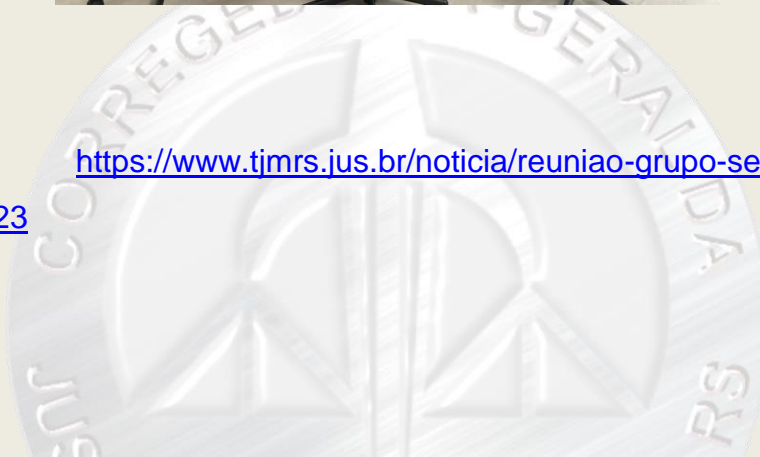


III Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário 2023

O 3º Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário – III ENAM foi organizado pelos cinco Tribunais com sede em Porto Alegre, TJMRS, TJRS, TRT4, TRF4 e TRE. Ao nosso TJM, através do Corregedor-Geral coube a participação no planejamento geral efetivada em diversas reuniões com os representantes dos demais Tribunais ao longo do ano e, também, na coordenação da Comissão de Segurança do evento, que contou com a participação de autoridades e servidores de todo o país, incumbindo não somente a segurança de todos, mas também a organização da logística de transporte dos participantes com apoio fundamental da Brigada Militar e Corpo de Bombeiros Militar.



<https://www.tjms.jus.br/noticia/reuniao-grupo-seguranca-do-iii-enam-11-04-2023>



<https://www.tjms.jus.br/noticia/reuniao-grupo-seguranca-do-iii-enam-05-05-2023>

II.d – Gestão e descarte documental - CPAD

Após um exaustivo trabalho de seleção, análise e eliminação de documentos ao longo do primeiro ano de gestão, no ano de 2023 se fez necessário a complementação, compondo a avaliação de três lotes de documentos pela CPAD, que resultaram em três editais de eliminação, totalizando 1720 kg de papéis reciclados e revertidos em prol da Cooperativa de Educação Ambiental e Reciclagem Sepé Tiarajú.





Importante gizar que a partir da determinação do CNJ, o Arquivo Judicial Militar, passou a separar a documentação pertinente aos feitos/processos a serem eliminados, constituindo-se na cadeia de custódia, os quais foram devidamente identificados e separados em arquivos próprios. Neste particular devemos dizer que se dividiu o arquivamento em, (1) Guarda permanente, (2) Guarda temporária e (3) históricos, todos devidamente identificados.

Diversos são os benefícios associados à medida Socioambiental adotada pelo TJM/RS, pois não há custos referentes ao descarte, haja vista que o TJM/RS doa os papéis à empresa EMBAPEL, que ao triturá-los, comercializa-os e reverte o lucro da doação à Cooperativa de Educação Ambiental e Reciclagem Sepé Tiarajú. Ou seja, além do benefício à natureza, de não haver resíduos poluentes de uma eventual queima de arquivos, a ação, em seu cunho social, beneficia a Cooperativa de reciclagem.

Desta forma senhor Presidente, entendo como profícuos os trabalhos delegados a CPAD no que tange aos descartes pertinentes, tanto no que se refere ao ano de 2022 quanto no de 2023, comissão essa presidida por este Corregedor-Geral, visto que atingido o objetivo de reposicionar os descartes documentais em seu devido espaço de tempo, atividade que possibilitará aos futuros gestores a reorganização dos espaços físicos dos arquivos judicial e administrativo, aliás, objeto de solicitação de reforma conforme expedientes administrativos nº SEI 9.2022.0700.000544-7, 9.2022.0700.001038-6 e 9.2022.0700.001349-0.

Desde já agradecemos ao trabalho dos magistrados e servidores que participaram desta tarefa de real interesse para a nossa JME.

Neste ponto, importante ressaltar que se constituía em meta estabelecida pela Cor G, o traslado dos arquivos hoje sob custódia da Auditoria de Passo Fundo para a sede do TJM, centralizando todo o acervo, visando um melhor controle e gestão, porém como citado anteriormente, não foi possível operar face as dificuldades atinentes a administração, mas que se sugere seja continuado os esforços, visto o assunto ser alvo do CNJ como prioridade.

Gestão de documentos e arquivos

Justiça Militar
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

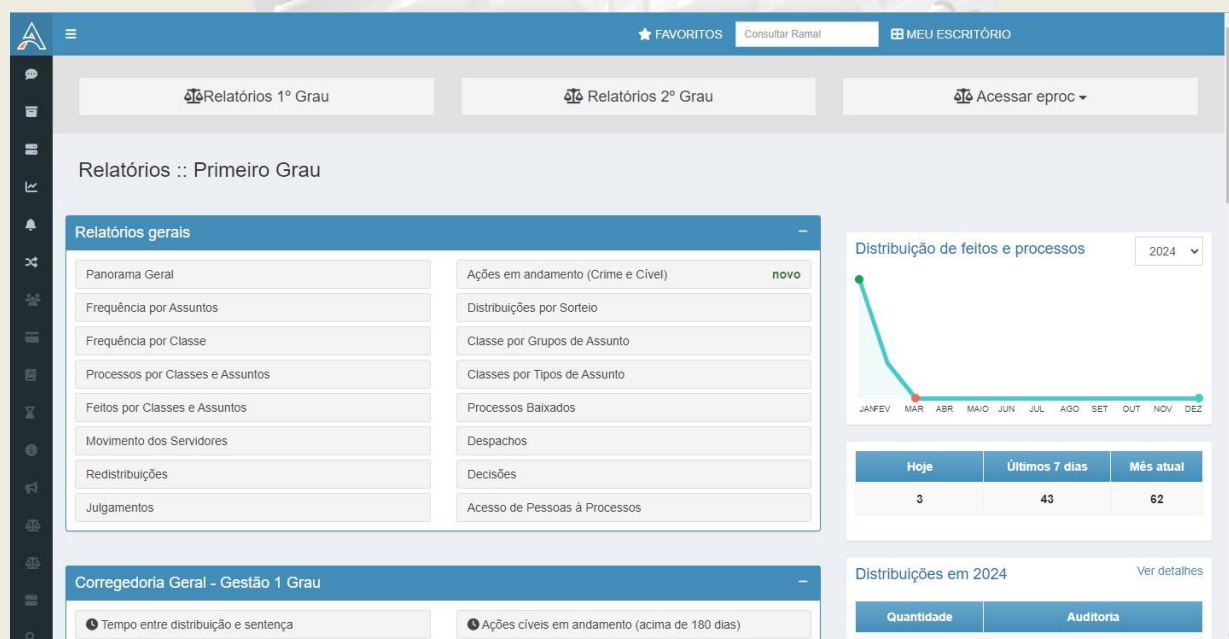


III – ATUALIZAÇÃO DOS RELATÓRIOS MENSAIS E INSPEÇÕES REALIZADAS PELA CORREGEDORIA GERAL DA JME-RS.

Desde o princípio da gestão 2022/2023 da Corregedoria-Geral da JME, persistimos em realizar uma avaliação sobre a qualidade dos dados coletados e inseridos nos relatórios de inspeção virtual, bem como estatísticos mensais.

Após um primeiro ano de avaliação e construção de normativos, como o Provimento n.º 57/2022-CGJME, já em março de 2023, buscamos construir em conjunto com as Auditorias e Coordenadoria de TI, novos parâmetros de pesquisa e relatórios junto ao eAdmin, alcançando substancial confiabilidade nos resultados produzidos, seja em pesquisa ou em análise de Corregedoria.

<https://www.tjms.rs.jus.br/noticia/reuniao-tecnica-entre-corregedoria-geral-e-auditorias-objetivando-finalizacao-dos-relatorios-estatisticos-disponiveis-no-eadmin-09-03-2023>





Não menos importante é a inspeção feita *in loco* nas Auditorias como a que foi realizada no dia 15/05/2023 na Auditoria da Justiça Militar em Passo Fundo.



<https://www.tjms.jus.br/noticia/corregedoria-geral-da-jmers-faz-inspecao-de-rotina-na-4-auditoria-militar-em-passo-fundo-17-05-2023>

Senhor Presidente, não posso deixar de manifestar que julgo fundamental que o sistema eAdmin, desenvolvimento próprio da nossa Coordenadoria de TIC, seja atualizado permanentemente, especialmente nos itens gestão do arquivo dos feitos/processos e relatórios de gestão, pois se constituem em fundamentos importantes para o nosso gerenciamento que implicam diretamente no reconhecimento à ser recebido quando da expedição do Selo CNJ de Qualidade anualmente.

IV – PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Outro importante ponto a ser destacado, dentro do conjunto de ações adotadas pela Corregedoria-Geral, necessárias ao bom desempenho administrativo e jurisdicional das Auditorias Militar é o dá expedição de provimentos.



Assim, elencamos os provimentos expedidos e seus objetivos:

- **PROVIMENTO Nº 62/2023:** Institui as ações de acompanhamento, atualização e suporte para manutenção de senhas de acesso de magistrados e servidores ao Sistema CNJ Corporativo no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, publicado no DJE nº 7361, pag. 14 e 15, em 19/01/2023.

- **PROVIMENTO Nº 63/2023:** Altera os artigos 4º e 6º do Provimento n.º 54, de 27 de maio de 2022, publicado no DJE nº 7381, pag. 15, em 17/02/2023.

- **PROVIMENTO Nº 64/2023:** Tramitação virtual de documentos administrativos, publicado no DJE nº 7472, pag. 14 e 15, em 04/07/2023.

- **PROVIMENTO Nº 65/2023:** Adota, no âmbito da Justiça Militar do Estado, o sistema SASV (Sistema de Agendamento de Sessões Virtuais) da Justiça Comum Estadual, que possibilita o agendamento direto pelo juízo militar de audiências nas salas multiuso dos Fóruns da Justiça Comum, assim como nas salas de videoconferência das Casas Prisionais, publicado no DJE nº 7605, pag. 75 a 76, em 01/02/2024.

- **PROVIMENTO Nº 66/2024:** Determina a adoção de sistema eletrônico para o sorteio dos Juízes Militares, publicado no DJE nº 7605, pag. 76, em 01/02/2024.

V – EXECUÇÃO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

RPV – Quadro das Sucumbências advocatícias pagas em 2023

Processo	Data pagamento	Valor (R\$)
0800008-62.2018.9.21.0003	01/03/2023	R\$ 1.650,00
0070420-17.2019.9.21.0003	27/04/2023	R\$ 1.365,29
0070350-63.2020.9.21.0003	04/05/2023	R\$ 1.635,97
0070005-68.2018.9.21.0003	29/05/2023	R\$ 1.221,00
0070662-71.2022.9.21.0002	14/06/2023	R\$ 2.213,33
0070417-97.2021.9.21.0001	14/06/2023	R\$ 2.600,00
0800008-62.2018.9.21.0003	16/06/2023	R\$ 550,00
0070673-37.2021.9.21.0002	16/06/2023	R\$ 2.035,53
0070605-53.2022.9.21.0002	06/07/2023	R\$ 819,70
0070453-39.2021.9.21.0002	06/07/2023	R\$ 1.150,00
0070401-74.2020.9.21.0003	06/07/2023	R\$ 1.650,00
0070403-16.2021.9.21.0001	23/10/2023	R\$ 3.000,00
0070181-42.2021.9.21.0003	23/10/2023	R\$ 1.389,30
0070073-87.2019.9.21.0001	23/10/2023	R\$ 2.300,00
0070149-69.2023.9.21.0002	09/11/2023	R\$ 1.004,87
0070341-38.2019.9.21.0003	21/11/2023	R\$ 1.265,00
0070161-17.2022.9.21.0003	23/11/2023	R\$ 2.263,61
0070007-04.2019.9.21.0003	11/12/2023	R\$ 1.100,00
0070179-72.2021.9.21.0003	15/12/2023	R\$ 1.736,62
0070239-45.2021.9.21.0003	15/12/2023	R\$ 3.007,12
0070308-12.2023.9.21.0002	23/01/2024	R\$ 3.618,42
0070564-54.2020.9.21.0003	23/01/2024	R\$ 1.642,20
0070564-54.2020.9.21.0003	23/01/2024	R\$ 2.519,50
23 PROCESSOS		R\$ 41.737,46

Fonte: CGJM-RS

VI - PORTARIAS

Com base no artigo 14 do Regimento Interno do Tribunal Militar do Estado, foram expedidas pela Corregedoria-Geral diversas Portarias em 2023, conforme relação discriminada abaixo:

- **Portaria nº 01/2023-CGJM:** Designou a Dra. Viviane de Freitas Pereira, Juíza de Direito Substituta da Auditoria Militar de Santa Maria, para exercer cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Santa Maria, no período de 17/04 a 20/04/2023, tendo em vista os quatro dias de Licença para Tratamento de Saúde da Magistrada Titular, Dra. Eliane Almeida Soares, e exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar Passo Fundo, no período de 12/04/2023 a 11/05/2023, tendo em vista os 30 dias de férias da Magistrada Titular, Dra. Mariluce Dias Bandeira.

- **Portaria nº 02/2023-CGJM:** Designou a Dra. Viviane de Freitas Pereira, Juíza de Direito Substituta da Auditoria Militar de Santa Maria, para exercer cumulativamente com sua respectiva jurisdição originária, a jurisdição plena de Passo Fundo, no período de 12/04/2023 a 11/05/2023, tendo em vista os 30 dias de férias da Magistrada Titular, Dra. Mariluce Dias Bandeira; e Designou a Dra. Karina Dibi Kruehl do Nascimento, Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar para exercer, cumulativamente com sua respectiva jurisdição originária, a jurisdição titular da Auditoria Militar de Santa Maria, no período de 24/04 a 02/05/2023, tendo em vista os dias de Licença para Tratamento de Saúde da Magistrada Titular, Dra. Eliane Almeida Soares.

- **Portaria nº 03/2023-CGJM:** Afastou, até 10 de fevereiro de 2024, a Juíza de Direito Substituta da Auditoria Militar de Santa Maria, Dra. Viviane de Freitas Pereira, parcialmente da jurisdição penal da circunscrição da Auditoria Militar de Santa Maria, preservando a sua jurisdição cível e dos autos dos Processos Crimes n.º 0070321-42.2022.9.21.0003; 007034048.2022.9.21.0003; 0070342-18.2022.9.21.0003; 0070376-90.2022.9.21.0003; 0070109-84.2023.9.21.0003; e 0070333-56.2022.9.21.0003.

- **Portaria nº 04/2023-CGJM:** Elogiou a servidora Ana Lúcia Lara Barcelos, Técnica do Poder Judiciário, matrícula nº 14512319, lotada na 4ª. Auditoria, pelo trabalho colaborativo prestado a Justiça Militar do Estado, dentre os dias 17/07 e 19/07 de 2023, no qual, não obstante auxiliar em todas as atividades judiciárias de

sua Auditoria (atendimento a audiências, atendimento às Partes, cumprimento de feitos, cumprimento de feitos sigilosos, SEEU, SEI, EPROC, BNMP, plantão, etc), de forma proativa, dedicada e competente logrou efetivar, em apenas 2 dias, o saneamento de todos os processos de sua Auditoria apontados pelo CNJ com o movimento 1060 lançamentos inconsistente.

- **Portaria nº 05/2023-CGJM:** Elogiou os servidores Lucas Pitrez Abarno, Cargo Técnico Judiciário, matrícula nº 3406571, lotado na 1ª Auditoria, Márcia Denise Vogado Lima, Técnica Judiciária, matrícula nº 3359115, lotada na 2ª Auditoria, Adriana Deise Andrade de Araujo, Analista Judiciária, matrícula nº 3365441, lotada na 3ª Auditoria, Ana Lúcia Lara Barcelos, Técnica Judiciária, matrícula nº 14512319, lotada na 4ª. Auditoria, pelo comprometimento, presteza e iniciativa no trabalho em conjunto e colaborativo prestado à Justiça Militar do Estado no saneamento de todos os processos de suas respectivas Auditorias apontados pelo CNJ com os movimentos 1060 e 12296 lançados de forma inconsistente em tempo inferior a duas semanas.

- **Portaria nº 06/2023-CGJM:** Designou a Dra. Karina Dibi Kruel do Nascimento, Juíza de Direito Substitua da 1ª Auditoria Militar, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Santa Maria, no período de 05/09 a 01/10/2023, tendo em vista as férias da Magistrada Titular, Dra. Eliane Almeida Soares, bem como pelo cargo vago de substituto na Auditoria em razão da convocação da magistrada para a função de Juíza Auxiliar da Presidência do TJMRS.

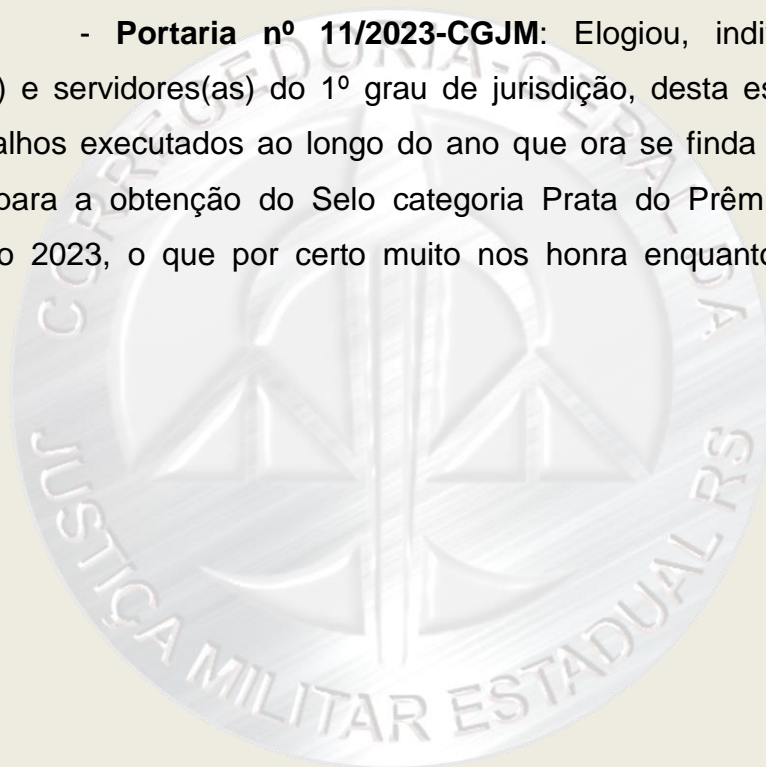
- **Portaria nº 07/2023-CGJM:** Designou a Dra. Mariluce Dias Bandeira, Juíza de Direito Titular da Auditoria Militar de Passo Fundo, para, excepcionalmente, prestar jurisdição nos autos do Processo nº 0070183-41.2023.9.21.0003, que tramita na Auditoria Militar de Santa Maria, em substituição a magistrada titular que exerce jurisdição plena naquela Auditoria e que se julga impedida para atuar no feito.

- **Portaria nº 08/2023-CGJM:** Designou a Dra. Dione Dorneles Silva, Juíza de Direito Substitua da 2ª Auditoria Militar, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Passo Fundo, no período de 10/10 a 26/11/2023, tendo em vista as férias da Magistrada Titular, Dra. Mariluce Dias Bandeira.

- **Portaria nº 09/2023-CGJM:** Designou a Dra. Dione Dorneles Silva, Juíza de Direito Substitua da 2ª Auditoria Militar, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Passo Fundo, no período de 10/10 a 26/11/2023, tendo em vista as férias da Magistrada Titular, Dra. Mariluce Dias Bandeira.

- **Portaria nº 10/2023-CGJM:** Designou a Dra. Karina Dibi Kruehl do Nascimento, Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Passo Fundo, no período de 27/11 a 26/12/2023, tendo em vista as férias da Magistrada Titular, Dra. Mariluce Dias Bandeira.

- **Portaria nº 11/2023-CGJM:** Elogiou, individualmente, os magistrados(as) e servidores(as) do 1º grau de jurisdição, desta especializada, em razão dos trabalhos executados ao longo do ano que ora se finda e que contribuiu objetivamente para a obtenção do Selo categoria Prata do Prêmio Qualidade do Poder Judiciário 2023, o que por certo muito nos honra enquanto integrantes da família JME.



VII – COMISSÕES

Além das atividades inerentes ao exercício correcional, a Corregedoria-Geral, através do Exmº Sr Corregedor-Geral e/ou servidores, presidiu e/ou integrou comissões delegadas pela Presidência do Tribunal.

- **Portaria nº 036/2022** - Designou comissão para estudos, sugestões, atualizações modernizações dos sistemas eproc/SEI da Justiça Militar do Estado. Presidência do Corregedor, com a participação do servidor Willian Nogueira Pinto. Comissão que concluiu seus trabalhos com êxito.

- **Portaria nº 037/2022** – Designou comissão para adoção das providências pertinentes à execução dos projetos de **PPCI e Habite-se do imóvel sede do TJM**. Presidência do Corregedor, com a participação do servidor Willian Nogueira Pinto, cujos trabalhos foram concluídos com êxito.

- **Portaria nº 038/2022** – Designou a Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD, com mandato até 31 de janeiro de 2024, conforme estabelece o artigo 1º, §4º, da Portaria TJMRS nº 85/2021 e a Comissão de Gestão da Memória/Projeto Memória, com mandato até 31 de janeiro de 2024, conforme estabelece o artigo 1º, §1º, da Portaria TJMRS nº 84/2021. Coordenação do Corregedor, com a participação dos servidores Willian Nogueira Pinto, Paulo Roberto Prates da Rocha e Carlos Roberto Teixeira Ketz.

Trabalhos concluídos com êxito com a produção dos três últimos editais de eliminação no início do ano de 2023.

- **Portaria nº 054/2022** – Designou os integrantes da Comissão Permanente de Segurança, com presidência do Corregedor.

Neste último ano importante destacar a concretização do processo de modernização do sistema de monitoramento e segurança, conforme requisição feita no SEI 9.2022.0700.000579-0 e aquisição no SEI 9.2022.0700.001076-9.

- **Portaria nº 127/2022** – Designou grupo para monitorar a execução do Planejamento Estratégico da JME/RS, para o quinquênio 2021-2026, tendo como integrante o servidor Félix Alexandre Grivot Neto.

- **Portaria nº 133/2022** – Designou comissão para atuarem na elaboração do evento alusivo ao centenário da Revolução Assisista. Presidência do Corregedor, com a participação dos servidores Willian Nogueira Pinto e Félix Alexandre Grivot Neto.

Breve resumo das atividades desenvolvidas:

Partindo de uma sugestão do Tribunal de Justiça Militar, a Comissão Estadual da organização dos festejos Farroupilha, por votação, escolheu o “Centenário da Revolução de 1923” – Revolução Assisista, como o tema dos Festejos Farroupilhas 2023.

Da mesma forma a Liga da Defesa Nacional teve como tema regional a Revolução de 1923.

Ao longo do ano, o Tribunal, em parceria com o Instituto Geográfico e Histórico do RS, organizou diversos eventos com a temática do Centenário Assisista, culminando com um grande evento comemorativo no dia 21 de dezembro no Salão Negrinho do Pastoreio, local nobre do Palácio Piratini.

Importante destacar as atividades desenvolvidas ao longo do ano do Centenário, inclusive com a publicação de revistas que registraram as atividades da comissão.

Ao longo do ano foram desenvolvidas várias reuniões técnicas visando a organização dos diversos eventos programados e, inclusive, a criação da moeda e medalha alusiva ao evento do centenário, as quais após aprovação foram confeccionadas a partir de patrocínio.



- Cem anos do Combate da Ponte do Ibirapuitã – Alegrete:

No dia 16 de junho de 2023 ao lado da Ponte Borges de Medeiros na cidade de Alegrete, Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul ocorreu o primeiro evento alusivo ao Centenário da Revolução de 1923. No mesmo local no dia 19 de junho de 1923 as margens do rio Ibirapuitã de um lado estavam os defensores do governo Borges de Medeiros, liderados por José Antônio Flores da Cunha na margem oposta, opositores do governo liderados por Honório Lemes.

Na ocasião foram entregues as moedas especialmente cunhadas, ambas alusivas às comemorações do centenário, para diversas personalidades do município.



- **Roda de Memória na Academia de Polícia Militar da Brigada Militar:** A Justiça Militar, irmanada ao IHGRGS e Brigada Militar, realizou o evento intitulado “Roda de Memória” no dia 17 de outubro, no Auditório da APM em Porto Alegre.

O diálogo de resgate histórico foi conduzido pelo presidente do IHGRGS, Miguel Espírito Santo, contando com a participação do Dr. Romeu Karnikowski, do TCEL e historiador Moacir Simões, do professor Apio Beltrão e do Cel RR Juvêncio Lemos.

A assistência contou com a presença dos alunos capitães da APM, alunos do Colégio Tiradentes da BM, além de autoridades e convidados.

Entre as atividades ocorreu a entrega de medalhas do Centenário ao Diretor de Ensino da BM, Comandante da APM, Diretor do Colégio Tiradentes e a Coordenadora do Museu da BM e ao próprio Museu, além de Moedas Institucionais a diversas autoridades.

Num dos momentos marcantes ocorreu a exibição do filme histórico “A Revolução do Rio Grande”, de Benjamim Camozato com execução de trilha sonora ao vivo pelo servidor do Museu Júlio de Castilhos, Klaus Farina.

Também ocorreu a entrega de exemplares do livro “Brigada Militar: Exército Estadual, policialização e polícia militar (1892 - 2022), pelas mãos do seu autor, Dr. Romeu Karnikowski.



- A tomada de Pelotas na Revolução de 1923 – Pelotas: O Instituto Histórico e Geográfico de Pelotas (IHGPEL), convidado pela Justiça Militar Estadual, Brigada Militar e Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul (IHGRGS) a integrar as atividades alusivas ao centenário da Revolução de 1923, organizou, em parceria com o Asilo de Mendigos de Pelotas (AMP), o Ato de Memória: Revolução de 1923. O tema “A Tomada de Pelotas” foi brilhantemente apresentado por Miguel Frederico do Espírito Santo, presidente do IHGRGS, abordando o contexto histórico da revolução desde a 1ª Guerra Mundial (1914-1918) até o ano de 1923. Foi palestrante também o Cel Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Desembargador Militar e Corregedor Geral da Justiça Militar do RGS, tendo atuado como mediador o conselheiro do IHGPEL e presidente do AMP, Gilberto Demari

Alves. O evento ocorreu no Salão Nobre do AMP, na significativa data de 29 de outubro de 2023, exatos 100 anos da tomada.

Na ocasião foram entregues as moedas especialmente cunhadas alusiva às comemorações do centenário a diversas personalidades do município.



- São Francisco de Assis - Monumentos marcam os 100 anos do combate na praça: Na terça-feira dia 12 de dezembro de 2023 foram inaugurados na Praça Coronel Manoel Viana e no Cemitério Municipal de São Francisco de Assis, monumentos alusivos aos 100 anos do combate de 2 de outubro de 1923, na Revolução Libertadora. O combate aconteceu nas proximidades da Intendência – hoje prefeitura municipal – cujo monumento está na praça, de frente para o prédio da prefeitura.

Na ocasião foram entregues as moedas especialmente cunhadas alusiva às comemorações do centenário a diversas personalidades do município.



- Outorga da Medalha do Centenário da Revolução de 1923 -

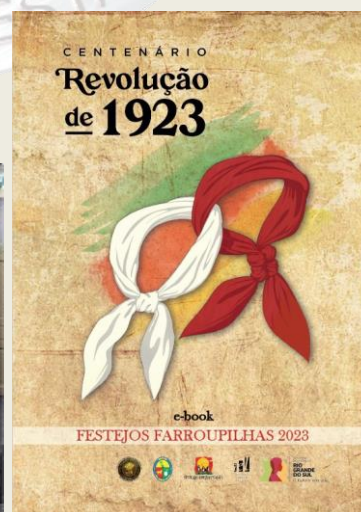
Palácio Piratini: Quase no encerramento do ano, mais especificamente no dia 21/12/2023 o Palácio Piratini recebeu a cerimônia de outorga da medalha do centenário da Revolução de 1923.

A ocasião também serviu para receber um painel de debates que contou com a participação de historiadores, exposição fotográfica do Museu da Brigada Militar além da participação artística do músico regionalista Dorotéo Fagundes.

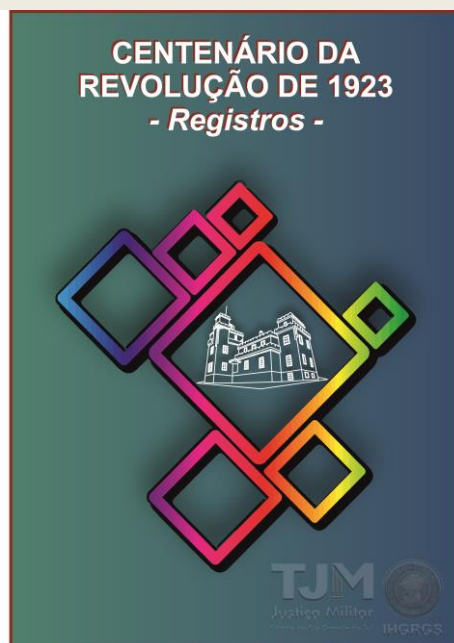
A outorga contemplou aproximadamente 100 entidades, autoridades ou personalidades com vínculo histórico ou de preservação histórica do movimento revolucionário.



- **Confecção de ebook em parceria de entidades com a Secretaria Estadual da Cultura:** A parceria entre MTG, Tribunal de Justiça Militar, IHGRGS e Secretaria Estadual da Cultura, culminou com a edição de um livro digital que contou com artigo da lavra do Corregedor-geral da JME.



- **Confecção de revista digital:** A Corregedoria-Geral produziu ainda uma revista digital contendo o registro de todos os eventos desenvolvidos ao longo do ano de comemorações do centenário da revolução de 1923.



- **Portaria nº 007/2023** - Designou comissão para estudos de viabilidade e pertinência da alteração do plano de carreiras, cargos, funções e remunerações dos servidores do Poder Judiciário - JME - especificamente visando à proposição de projeto de criação do cargo de gestor judiciário, com registro de trabalhos no SEI nº 9.2023.0700.000065-4.

VIII – COMISSÃO DE PPCI E HABITE-SE

Um dos trabalhos mais significativos e importantes, que tiveram a sua conclusão no ano de 2023, foi o da regularização do PPCI e Habite-se do prédio sede do Tribunal, por força da delegação de competência feita através da Portaria nº 037/2022.

Desde o primeiro momento, buscou-se agilidade nas ações necessárias à expedição do alvará de PPCI, exercendo a aproximação institucional com o departamento de engenharia do TJRS, responsável pela contratação e execução das obras de engenharia, que culminaram com a vistoria por parte do Corpo de Bombeiros Militar e consequente expedição do alvará.

Expedido a alvará de PPCI e, com muito trabalho e dedicação, também logramos êxito ao atingirmos a conclusão de mais um compromisso assumido no início da gestão, qual seja, o de obter a regularização predial com a expedição do Habite-se do prédio sede do Tribunal e 1ª Auditoria.

Compromissos assumidos e cumpridos pelo Corregedor-Geral e equipes.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª Batalhão de Bombeiros Militar
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 11569
Referente ao PPCI N.º 54611/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio alaraz discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
NOME FANTASIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
ENDEREÇO: PRAIA DE BELAS Nº 799 -
BARRIO: PRAIA DE BELAS
CARGA DE INCÊNDIO: II - Médio (acima de 300 até 1.200 MJ/m²)
Ocupação: DJ - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios
Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 03
Nº DE PAVIMENTOS SUBSÓLO: 0
ÁREA CONSTRUÍDA: 2538,29
MUNICÍPIO: Porto Alegre

Observação: Aprovado, conforme Lei Complementar 14.376/2013.


O presente Alvará tem validade até 19 de junho de 2028.

Porto Alegre, RS, 21 de junho de 2023.

Código de validação: 29651-02721-21029199

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.

Porto Alegre - RS - Brasil - 29/06/2023 às 14:27 - guatieri-vasconcelos PPCI 54611/1 Página 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DE PORTO ALEGRE
ODONE BURDET GHISLENI - REGISTRADOR
Rua Coronel Gervino, nº 421, conjunto 802, Centro Histórico, Porto Alegre/RS. Telefone: (51) 3221-2854
www.sri.com.br

Página 1/1

Certifico, por solicitação do interessado, que analisei os arquivos deste Serviço Registral, e este Livro nº 2 - RG, com Código Nacional de Matrículas - CNM 099937.2.0057975-61, possui o seguinte teor:

CNM: 099937.2.0057975-61

REGISTRO DE IMÓVEIS - 5ª ZONA
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 11 de julho de 2023

DATA	FOLHA	MATRÍCULA
11/07/2023	1	57.975

IMÓVEL: Um terreno constituído pelos lotes nºs 02, 03, 04 e 13, da quadra 160, do loteamento Praia de Belas, terreno este, que forma um polígono de formato irregular com um perímetro de 168,02m, perfazendo uma área de 1.747,63m², assim descrito: na frente, ao leste, mede 45,30m no alinhamento da dita avenida, lado ímpar, formando um ângulo de 97°20'25" com a divisa norte e de 82°32'42" com a divisa sul; nos fundos, ao oeste, encontra-se linha reta por 30,00m com o lote nº 12, hoje nº 67 da Rua Edmundo Blencourt; dito de herdeiros de Olavo Gil Maraschin, e por mais 14,85m com o lote nº 05, hoje nº 161, Edifício Rita Lobato, da Rua Doutora Rita Lobato, formando um ângulo interno de 90°30'00" com a divisa norte e de 90°00'43" com a divisa sul; mede de um lado 26,00m, entretanto ao norte com o lote nº 01, Edifício Espiral, hoje nº 131 da Rua Doutora Rita Lobato, e de outro 41,87m fazendo frente ao sul com a Rua Edmundo Blencourt, com quem forma esquina.

QUILÔMETROS: Avenida Praia de Belas, Rua Edmundo Blencourt, Rua General Sérgio Oliveira e Rua Doutora Rita Lobato.

BARRIO: Praia de Belas.

PROPRIETÁRIO: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Capital, CNPJ 07.934.670/0001-96.

PROCEDÊNCIA: R.1 da Matrícula nº 69.729, livro 2-RG, 2ª Zona desta Capital.

Em 11/07/2023, houve arrematação nº 98, Protocolo nº 132-440, de 05 de julho de 2023.

Em: NH / 0473.00.230001.12696 = Isento - Requisição do Poder Judiciário Reg.:

AV.157.975. Protocolo nº 132-440, de 05 de julho de 2023.

TÍTULO: CONSTRUÇÃO

Procede-se à esta averbação com base no requerimento emitido pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/RS, datado de 26/06/2023; carta de habilitação expediente único nº 002.335810.00.0.00000 emitida em 15/05/2023 pela Secretaria do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade da Prefeitura de Porto Alegre/RS, e CNEP/URB nº 90.015.07627278-001, emitida em 23/06/2023, para constar que sobre o terreno desta matrícula foi construído um prédio, em alvenaria, área total de 2.534,94m², o qual foi concluído em 31/12/1961, que recebeu o nº 799 na Avenida Praia de Belas. Custo global da construção: R\$ 2.140.775,00. Em 11/07/2023, houve arrematação nº 98.


Em: NH / 0473.00.230001.12696 = Isento - Requisição do Poder Judiciário Reg.:

CONSTRUTORA: _____

Visite a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador.web.cmr.org.br/index.php?token=4UEJLN5Y8Y8VJAEJLDBBQP>

Legenda: Nesta consulta, este certidão é válida por 30 dias, Dec. 93.240, de 1986, art. 1º, IV, c/c arts. 426 e 874, IV do CNM-CCG/RS.
Data: RS, Porto Alegre, 12 de julho de 2023, às 10:12:07.
NH: NH - Rua da Uruguaiana nº 2888, 4001.
Código Matrícula: 0501 - 1º andar, NH: 099937.2.0057975-61 - Isento
- ou em livro e arquivo: NH: 099937.2.0057975-61 - Isento
- movimento eletrônico de Isento: NH: 099937.2.0057975-61 - Isento

Registrador/Substituto(a)/Escritor Autorizado

 A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.br/infodigital/consulta> Chave de autenticação para consulta: 099937 53 2023 80028403 17

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
SBC
Serviço de Registro de Imóveis do Rio Grande do Sul

Alvará de PPCI

Habite-se

IX – INSTITUCIONAIS

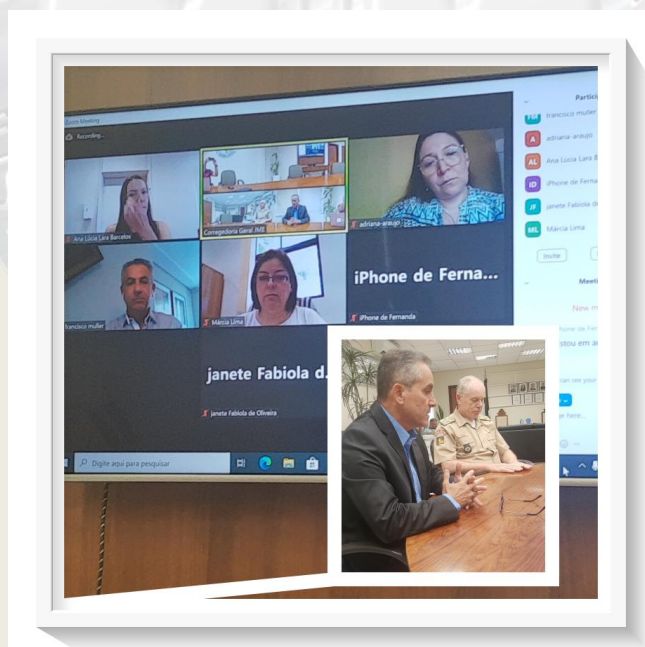
Por diversas vezes a Corregedoria-Geral, na figura do Sr Corregedor, esteve presente a eventos ou ainda, participou de reuniões que envolveram ações necessárias ao cumprimento de compromissos de gestão.

- 16/01/2023 – Reunião da Comissão permanente de gestão documental - CPAD.



<https://intranet/intranet/noticia/primeira-reuniao-da-cpad-em-2023-aprova-editais-de-eliminacao-de-documentos-17-01-2023>

- 16/02/2023 – Conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 07/2023.



<https://intranet/intranet/noticia/presidente-e-corregedor-do-tjm-reunem-se-com-1-vice-presidente-do-tj-25-02-2022>

Habite-se

- 15/03/2023 – Reunião Técnica na SMOV para viabilização do



<https://intranet/intranet/noticia/reuniao-com-smov-trata-do-processo-de-expedicao-do-habite-se-15-03-2023>

- 17/03/2023 – Reunião Técnica na Prefeitura Municipal para viabilização do Habite-se



[2022](https://intranet/intranet/noticia/corregedor-tjm-reune-se-com-direcao-de-ti-do-tj-10-03-2022)

[https://intranet/intranet/noticia/corregedor-tjm-reune-se-com-direcao-de-ti-do-tj-10-03-](https://intranet/intranet/noticia/corregedor-tjm-reune-se-com-direcao-de-ti-do-tj-10-03-2022)

- 04/04/2022 – Reunião para evento comemorativo ao Centenário da Revolução de 1923 – Pelotas/RS



<https://intranet/intranet/noticia/pelotas-sediara-eventos-comemorativos-ao-centenario-da-revolucao-assisista-04-04-2023>

- 10/04/2023 – reunião com Corregedor-Geral de Justiça sobre convênio para uso do SASV.

Na ocasião foi entregue ao Exmo Sr Cor G/TJ uma moeda institucional alusiva a Cor G/TJM, como forma de agradecimento ao apoio recebido.



<https://www.tjms.jus.br/noticia/reuniao-com-corregedor-geral-de-justica-10-04-2023>

- 02/05/2023 – Reunião da Comissão do Centenário da Revolução de 1923 encaminha evento em Alegrete



<https://www.tjms.jus.br/noticia/comissao-do-centenario-da-revolucao-de-1923-encaminha-evento-em-alegrete-02-05-2023>

- 02/05/2023 – Reunião da Comissão do Centenário da Revolução de 1923 realizada em São Francisco de Assis.



<https://www.tjms.jus.br/noticia/comissao-do-centenario-da-revolucao-de-1923-realiza-reuniao-em-sao-francisco-de-assis-03-05-2023>

- 16/06/2023 – Descerramento de placa comemorativa ao centenário da Revolução de 1923 – Alegrete/RS.



<https://www.tjms.jus.br/noticia/descerrada-placa-em-homenagem-ao-centenario-da-revolucao-de-1923-19-06-2023>

Na ocasião foram entregues as moedas especialmente cunhadas alusiva às comemorações do centenário a diversas personalidades do município.

- 10/08/2023 – reinauguração do Largo Coronel Octávio Frota.



[https://www.tjms.jus.br/noticia/reinauguracao-do-largo-coronel-octavio-frota-10-08-](https://www.tjms.jus.br/noticia/reinauguracao-do-largo-coronel-octavio-frota-10-08-2023)

[2023](#)

- 15/08/2023 – Formatura de Guardas Municipais – Canoas/RS



<https://www.tjrs.jus.br/noticia/formatura-de-novos-guardas-municipais-em-canoas-16-08-2023>

- 26/08/2023 – Início das obras de restauro do Castelo Assis Brasil – Pedras Altas/RS: Na ocasião foi entregue ao Proprietário do Castelo a moeda institucional especialmente criada para o evento.



<https://www.tjrs.jus.br/noticia/justica-militar-presente-ao-inicio-das-obras-de-restauro-do-castelo-assis-brasil-28-08-2023>

X – ADMINISTRATIVO

Além e em decorrências das atividades correcionais, a produção administrativa da Corregedoria produziu os seguintes resultados:

- Ofícios expedidos: **270**
- Portarias expedidas: **11**
- Provimentos expedidos: **05**
- Notas informativas (intranet e site): **48**

Não menos importante é apresentar à V.Ex^a a movimentação administrativa no SEI no período compreendido entre os dias 01/01/2023 e 31/12/2023.

Processos gerados: 67

Tipo	2023												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Capacitação de Servidores/ Magistrados									1			1	
Consultas/Orientações/Providências			3	8	10	6						27	
Designação									1		1	2	
Encaminhamento/providências	5	4	3									12	
Financeiro: Pedidos de Diárias e Passagens					2	1					1	4	
Outros (Sigilo)							3	2	1		1	1	8
Protocolo Administrativo							1		3	3		1	8
Publicações								1				1	
Recursos Humanos: Efetividade Mensal								1				1	
Viagem de Representação: Magistrados/Servidores					1		1	1				3	
TOTAL:	5	4	6	8	13	7	5	5	6	3	3	2	67

Processos com tramitação na Corregedoria-Geral: 628

Acesso a Sistemas	12
Afastamentos	7
Aquisição	2
Auditoria Interna	1
Capacitação de Servidores/ Magistrados	1
Concessão de vantagens	5
Consultas/Orientações/Providências	74
Contratação de Serviços	1
Contratação/Pagamento de Serviços	1
Contratação: Material e/ou Serviços	1
Convênios	2
Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	3
Designação	7
Diárias	1
Encaminhamento/providências	327
Escala de Plantões	6
Férias	1
Financeiro: Pagamento de Perícia	1
Financeiro: Pedidos de Diárias e Passagens	5
Gestão de Contratos: Averiguação de Descumprimento Contratual	1
Guia de Material	1
Interrupção de Férias	1
Inventário	1
Licença-Paternidade	1
Licença-Prêmio	3
Movimentação de Pessoal	2
Outros (Sem sigilo)	11
Outros (Sigilo)	16
Pagamento de Diárias	5
PJE/CNJ – Cumprdec	1
PJE/CNJ – Outros (sem sigilo)	2
Prestação de Contas de Diárias Antecipadas	1
Proposta de Resolução	2
Protocolo Administrativo	31
Publicações	11
Recursos Humanos: Afastamento de Magistrado	9
Recursos Humanos: Efetividade Mensal	21
Recursos Humanos: Plano de Férias	10
Recursos Humanos: Portaria	1
Recursos Humanos: Promoção de Servidores	2
Recursos Humanos: Seleção de Estagiários	1
Recursos Humanos: Substituição	14
Relatório Anual de Atividades	5
Relatório Estatístico	7
Viagem de Representação: Magistrados/Servidores	10
TOTAL:	628

Documentos gerados: 812

2023													
Tipo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ata		2	1										3
Atas	1												1
Certidão	1	3											4
Despacho								1		3			4
Encaminhamento	20	17	16	16	37	28	33	18	22	22	17	20	266
Informação					1		1						2
Mapa de Efetividade	1	1	1	1	1	1	1	3	2	2	1	1	16
Nota de expediente		1											1
Ofício	54	44	24	18	34	9	82	116	69	19	18	15	502
Parecer					1								1
Plano de Férias											1		1
Portaria				2									2
Prestação de Contas e Relatório de Viagem					2								2
Relatório					5								5
Requerimento					1								1
Voto SEI Julgar					1								1
TOTAL:	77	68	42	37	83	38	117	138	93	46	37	36	812



XI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório apresentou as principais atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral da JME ao longo do ano de 2023, último ano do biênio 2022/2023.

Importante salientar que, ainda no início da atual gestão, as restrições sanitárias estavam ainda presentes, impossibilitando atividades presenciais coletivas, imprescindíveis ao desenvolvimento de atividades vinculadas a obras do PPCI habite-se.

A normalização dos serviços presenciais somente foi possível após a edição da Resolução nº 271/2022 de 15 de março de 2022, que possibilitou a retomada gradual até a completa normalização das atividades.

Dentro da costumeira celeridade e proatividade, até o final da gestão foi mantido o expediente em dois turnos presenciais na secretaria da Corregedoria-Geral, visando pronto atendimento às demandas originárias do 1º grau de jurisdição.

O desenvolver das atividades demandaram intenso trabalho, com a certeza de que muito mais poderia ter sido concluído, especificamente no que se refere ao apoio das atividades vinculadas à tecnologia da informação além da reforma e modernização do Arquivo Judicial Militar.

Manifestar que, encerrada a gestão do biênio 2022/23, a frente da Corregedoria-Geral desta Justiça Militar do Estado do RS, no aspecto administrativo, procurou-se dar prosseguimento aos trabalhos rotineiros, bem como adequar sistemáticas que facilitassem a realização desses trabalhos com fluidez e celeridade, filosofia já conhecida desse Corregedor-Geral.

Como fatos positivos no ano de 2023, podemos destacar a concretização da expedição do Alvará de PPCI e Habite-se do prédio sede do Tribunal e 1ª Auditoria.

Na questão da correição dos feitos e processos destacar que, com a plena implantação do processo judicial eletrônico, os atos correccionais, quando necessários e também os de arquivamento, alcançaram celeridade plena no que se

refere à movimentação entre despachos, restando ainda poucos processos integralmente físicos em tramitação.

Finalmente, destacar que na seara administrativa da Corregedoria-Geral, através dos seus servidores ocorreu o prosseguimento das questões administrativas referentes ao 1º grau, tais como: Escala de plantão dos juízes do 1º grau, Plano de férias dos juízes do 1º grau, Efetividades, Inspeções in loco, elaboração e encaminhamento ordem pagamento RPV sucumbência advocatícia, portarias, provimentos, arquivamentos, desarquivamentos, relatórios e as demandas gerais relativas às Auditorias 1º grau, entre outras atividades de rotina da Corregedoria Geral.

No quesito transparência, a Corregedoria-Geral contribui com as publicações e atualizações, no Site do TJM dos Provimentos, Portarias, Relatórios Anuais, Inspeções Ordinárias, Escala de Plantão, Editais de eliminação de documentos bem como na publicação de certidões de arquivamento, dando visibilidade ao processo de transparência das atividades da Justiça Militar, prestando contas e informação à sociedade.

Assim, ao término da gestão, sob a ótica das atribuições da Corregedoria-Geral da JME, saudamos com sucesso, na medida em que atingimos alguns dos objetivos propostos, sempre com o intuito de avançar para o bom andamento dos trabalhos e atingimento de metas, fruto do esforço e dedicação de muitos servidores responsáveis pelas atividades desenvolvidas na Justiça Militar, em especial na Corregedoria-Geral da JME-RS, sempre no objetivo de contribuir com a produtividade, celeridade e transparência da Justiça Militar do RS, na certeza de que com um pouco mais de empenho das demais áreas de negócio, os objetivos ainda não alcançados serão objeto de relato de sucesso, no relatório de atividades do ano que se inicia.

Ao término do ano 2023 e início do de 2024 não poderia deixar de agradecer a toda à equipe vinculada a Corregedoria-Geral, sempre comprometida com o princípio da máxima celeridade na prestação do serviço jurisdicional e administrativo.

Igualmente destacar a cooperação dos magistrados e servidores do 1º grau ao longo da gestão, mantendo-se uma parceria harmônica o que por certo facilitou os trabalhos da Corregedoria.

Finalmente deixar registrado que todas as atividades relativas ao Corregedor-Geral e as vinculadas a Secretaria da Corregedoria-Geral foram devidamente repassadas a nova gestão sob a titularidade do Exmº Desembargador Militar Cel Rodrigo Mohr Picon e sua assessoria, estando devidamente registrada no SEI de nº 9.2024.0700.000192-4, o qual desde já desejamos sucesso na continuidade das atividades relacionadas a gestão que ora se inicia.

Remeta-se a Presidência na forma regimental.

Publique-se no site.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2024.

**Desembargador Militar Coronel Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Corregedor-Geral da JME do RS**

